ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO 1 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA 2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e oito dias do mês de 3 novembro de 2018, às dez horas e cinco minutos, estavam presentes para a septuagésima 4 terceira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona 5 Lindu/UFSJ, os professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Luís Fernando Soares, 6 Adriana Cristina Soares de Souza, Mariane Cristina Schnitzler e Whocely Victor de Castro e a 7 discente Ana Caroline Tredice di Paula. Joaquim iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta: 8 1- Solicitações de discentes; 2- Definição de regras para oferecimento de Unidades 9 Curriculares optativas no curso de Farmácia; 3- Prorrogação de prazo de integralização 10 de discentes; 4- Horário do Curso de Farmácia 2019/1; 5- Planos de Ensino do Curso de 11 Farmácia 2019/1; 6- Distribuição de Carga Horária de docentes; Outros. Joaquim pediu 12 que fossem incluídos os seguintes pontos de pauta: Processos das discentes Jéssica e 13 Paolla - parecer do professor Frank; Segunda chamada de avaliação - exigência do CID 14 em atestados médicos e odontológicos; Data da 3ª etapa da inscrição periódica - 2019/1; 15 Disciplina de Físico - química. Joaquim solicitou a marcação da próxima reunião que ficou 16 definida para o dia 27/02/2018 às 08h30min. Iniciando pelo primeiro ponto de pauta. Joaquim 17 solicitou iniciar pelo ponto 02 de pauta, pois o discente interessado no item 1 não estava 18 presente. 2- Definição de regras para oferecimento de Unidades Curriculares optativas 19 20 no curso de Farmácia; Joaquim informou que nestes últimos períodos tem aparecido muitas solicitações de oferecimento de Unidades Curriculares optativas e que é necessário 21 estabelecer critérios para este oferecimento. Em discussão ficou decidido que a carga horária 22 das unidades curriculares optativas não pode ser motivo para impedimento no oferecimento 23 das disciplinas obrigatórias do docente. Deve haver número mínimo de cinco alunos inscritos, 24 podendo haver apresentação de justificativa para o colegiado, caso o número seja menor. Foi 25 analisada também a solicitação de cadastro de novas unidades curriculares optativas para o 26 curso, são elas: "Cosmetologia Facial", "Seminários em Cosmetologia", "Fundamentos da 27 Hemoterapia", "Prática em Farmácia Clínica", "Farmacologia de Plantas Medicinais e 28 29 Correlatas". Foram aprovadas como Unidades Curriculares Eletivas: "Propriedade Intelectual, busca e redação de patentes" e "Felicidade". Com a chegada do discente Tiago de Andrade 30 Paixão passou-se ao ponto 1- Solicitações de discentes; Joaquim leu a solicitação do discente 31 Tiago de Andrade Paixão: solicita que seja considerado seu Tratamento Especial com data 32 retroativa a 24/10/2018, data de seu atestado. Segundo o discente, não entrou antes pois, 33 apesar do problema de saúde relatado no atestado e laudo, em alguns momentos ele consegue 34 frequentar a aula e outros não. Mas, percebeu que poderá ser reprovado por faltas, mesmo 35 tendo a nota. O grupo analisou os documentos apresentados, a Resolução CONEP 04/2018 e 36 decidiu por aprovar o Tratamento Especial o aluno a partir do dia 24/10/2018. 3-37 Prorrogação de prazo de integralização de discentes; foram analisados os processos de 38 prorrogação de prazo e deliberado da seguinte forma: RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA -39 40 concedido prorrogação por seis semestres (cinco semestres retroativos e mais um para 2019/1), BRIAN MESQUITA DE MORAES ROCHA - concedido prorrogação por mais um semestre 41 (2019/1), LINICENE ROSA DO NASCIMENTO - aprovado por mais um semestre (2019/1). 42 Se o prazo concedido não for suficiente os alunos deverão solicitar novamente para outra 43 avaliação. 4- Horário do Curso de Farmácia 2019/1; O horário do curso foi apresentado, 44 com algumas alterações. Os alunos apresentaram uma demanda e a turma B de análises 45 toxicológicas teve seu horário alterado. 5- Planos de Ensino Curso de Farmácia 2019/1 - Os 46 planos de ensino foram analisados pelos membros do colegiado e aprovados depois das 47 correções apontadas. 6- Distribuição de Carga Horária de docentes: Joaquim informou que 48 ao analisar a distribuição de carga horária enviada pelos GADs foi constatado que há 49 discrepância na distribuição de carga horária entre os membros de cada GAD. A distribuição é 50

função do GAD, mas que passa nesta reunião como informe para que todos tenham conhecimento da situação. Processos das discentes Jéssica e Paolla - parecer do professor Frank: Joaquim contextualizou o caso, informando que o pedido de equivalência das discentes na Unidade Curricular Química Fundamental Experimental havia gerado dúvidas e que por isso foi solicitado parecer ao professor Frank, responsável pela unidade. No parecer, o referido professor justificou a equivalência da UC para as duas alunas neste período especificamente, pois, devido a falta de determinado reagente, nem todo conteúdo pôde ser cumprido. Assim as duas alunas deverão obter deferimento no pedido de equivalência na Unidade Química Fundamental Experimental. Segunda chamada de avalição - exigência do CID em atestados médicos e odontológicos Joaquim informou que na última reunião foi aprovada a exigência do CID nos atestados médicos e odontológicos apresentados para solicitação de avaliação se segunda chamada. Porém, foi verificado que isso não pode ser exigido. Assim, ficou acordado pelo grupo que não é necessário o CID. Data da 3ª etapa da inscrição periódica - 2019/1: foi informado que a 3ª etapa da inscrição acontecerá no primeiro dia letivo, dezoito de fevereiro de 2019. Foi comentado também a questão das filas que tem se formado, inclusive de madrugada, o que é muito preocupante. Os alunos do C.A. presentes foram convidados a apresentar soluções para este problema e que serão apresentadas a este colegiado. Disciplina de Físico - química. Joaquim informou que devido às licenças para tratamento de saúde da professora Beatriz Alves Ferreira, da saída do professor Moacyr do GAD de Modelagem Molecular, da não contratação de um professor substituto e ao pouco tempo restante deste semestre, será necessário cancelar a UC de Físico -Química neste período. No sentido de minimizar os danos aos alunos, com a chegada do professor substituto a unidade curricular será oferecida em janeiro e fevereiro/2019, antes do início do semestre. Posto em votação foi aprovado o cancelamento da Unidade Curricular Físico - Química e o oferecimento da mesma em caráter excepcional em janeiro e fevereiro de 2019. O professor Luís pediu a palavra e informou sobre a criação da Liga de E-Esports. Foi informado a ele que neste caso deve ser passado ao colegiado o Estatuto da Liga para análise, parecer e posterior aprovação. Os alunos do Centro Acadêmico solicitaram a palavra e relataram o que está acontecendo na U.C. Farmacologia Clínica II - Farmácia. Segundo eles a U.C. é dividida entre os docentes Adriana Cristina Soares de Souza e Marcelo Gonzaga Freitas de Araújo. A professora Adriana já concluiu a sua parte na disciplina, mas o professor Marcelo não tem cumprido as suas atividades docentes. Segundo os alunos, o professor tem se ausentado por diversas vezes, (neste caso sem apresentação de solicitação de afastamento à coordenação). Os alunos relataram ainda que o docente está de férias e que havia uma avaliação agendada no portal. No entanto, não foi disponibilizada aos alunos no horário determinado. Desta forma, os alunos dizem se sentir prejudicados e pedem uma providência. O Colegiado discutiu a situação e como é sabido que está em tramitação um processo desse docente de solicitação de horário especial, pois é estudante de curso superior em outra instituição, será encaminhado à direção do Campus um memorando solicitando providências. A reunião se encerrou às onze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 28 de novembro de 2018. Joaquim Maurício Duarte Almeida\_ Adriana Cristina de Souza Soares\_\_\_\_\_

Whocely Victor de Castro\_\_\_\_\_

Mariane Cristina Schnitzler\_

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77

78 79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

Luís Fernando Soares